REQUERIMENTO Nº 494/2021
Data: 24 de outubro de 2021

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, sobre o atendimento médico da rede pública municipal de saúde no setor de ortopedia e traumatologia.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o atendimento médico da rede pública municipal de saúde no setor de ortopedia e traumatologia.

A presente solicitação visa fiscalizar o atendimento prestado pela rede municipal na mencionada especialidade, tendo em vista que o número de cidadãos que aguardam para consultas nesta área está extremamente elevado, gerando reclamações de munícipes que aguardam por muito tempo para atendimento eletivo e para a realização de procedimentos neste setor. Para exemplificar, na presente data, 1.116 rondonenses aguardam por uma consulta com médico ortopedista e traumatologista, com um prazo médio de atendimento de 104 dias – mais de 3 meses – havendo pessoas na fila, contudo, desde Setembro de 2017, ou seja, há 4 anos, conforme dados atuais do Portal da Transparência.

Para tanto, requer seja esclarecido: i) quantos ortopedistas estão atuando hoje na rede pública municipal de saúde; ii) quem são referidos profissionais e onde prestam atendimento; iii) se existe(m) empresa(s) licitada(s) prestando atendimento neste setor junto à rede pública municipal de saúde; iv) caso não existam ortopedistas na rede pública municipal, para onde são encaminhados os pacientes desta especialidade, quem são os profissionais que prestam atendimento e de que forma são custeados tais atendimentos, detalhando-se qual o valor gasto pela municipalidade para tanto nos últimos 12 meses; v) quantas pessoas atualmente aguardam na fila de espera para consulta de ortopedia; vi) qual o tempo médio de espera na fila na data da resposta; vii) se há previsão para contratação de médicos especialistas nesta área para a saúde pública municipal; e viii) o que impede, na atualidade, a administração municipal de contratar mais profissionais neste setor.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 24 de outubro de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador